



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Processamento e Julgamento – SGPJ

ATA N. 12/2023

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA MEDALHA DO “MÉRITO DE CONTAS” DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 2023, DE FORMA VIRTUAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO CONSELHEIRO PAULO CURI NETO.

Participaram os Conselheiros José Euler Potyguara Pereira de Mello, Edilson de Sousa Silva, Valdivino Crispim de Souza, Francisco Carvalho da Silva, Wilber Carlos dos Santos Coimbra e Jailson Viana de Almeida.

Presente, ainda, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Adilson Moreira de Medeiros.

Secretária, Belª. Emanuele Cristina Ramos Barros Afonso.

A sessão foi aberta às 9 horas do dia 24 de julho de 2023 e o processo constante da Pauta de Julgamento da 2ª Sessão Extraordinária Virtual, publicada no DOe TCE-RO n. 2879, de 20.7.2023, foi disponibilizado aos Conselheiros para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSO JULGADO

1 - Processo-e n. 02094/23 – Proposta

Responsável: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Assunto: Processo administrativo - Indicação da Secretária Executiva do MEC, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, para ser agraciada com a Medalha de Contas, nos moldes da Resolução n. 057/TCE/RO-2009.

Relator: Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

Decisão: “Conceder a outorga da Medalha do “Mérito de Contas” à Secretária Executiva do MEC, Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, por restar evidenciado nestes autos seus relevantes serviços à sociedade brasileira; requerer à Presidência da Corte a designação de data para a solenidade de entrega da Medalha do ‘Mérito de Contas’; dar ciência à Escola Superior de Contas – ESCon, à Assessoria de Cerimonial – ASCER e à agraciada; determinar que a Secretaria do Conselho da Medalha do ‘Mérito de Contas’ adote todas as providências necessárias quanto à entrega da Medalha; e após, cumpridas as formalidades necessárias, arquivar os autos”, à unanimidade, nos termos do voto do Relator.

Às 17h do dia 24.7.2023 a sessão foi encerrada.

Porto Velho, 24 de julho de 2023.

(assinado eletronicamente)
Conselheiro PAULO CURI NETO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia